



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0002/2025

1.º Termo aditivo do contrato n.º 0002/2025, referente ao Pregão Eletrônico n.º PE0006/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa UNIR LOCACOES E SERVIÇOS LTDA.

O(A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ/MF n.º 11.370.658/0001-01, situada na Av. Irineu Neri, n.º 374 - Irineu Neri Cep. 49100-730 - São Cristóvão - Se, neste ato, representada por seu Secretário, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES**, portador(a) do CPF n.º 011.***.***-70, RG n.º 30*****9, residente e domiciliado(a) nesta Capital e, do outro lado a empresa **UNIR LOCACOES E SERVIÇOS LTDA**, situada na Avenida Santo Antonio - Centro, Lagarto (se) / Brasil - Cep. 49400000, inscrita no CNPJ 15.***.***/0001-40, representada, neste ato, por seu representante, **IGOR ANDRADE FONTES**, RG: 33*****0 SSP-SE – CPF: 030.***.***-03, têm entre si justo e avençado e celebram o presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo para reajuste de preços tem amparo legal nos artigos 25, § 8º, I, e 92, § 4º da Lei n.º 14.133/2021, bem como através de Justificativa do responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a rerratificação do Contrato n.º 0002/2025, para correção de erro material constante do valor global, passando este de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), correspondente apenas ao valor anual, para R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), correspondente ao valor global para a vigência total de 05 (cinco) anos.

2.2. O presente Termo Aditivo tem ainda por objeto o reajuste contratual mediante a aplicação do IPCA-E no percentual de 5,382230% (cinco vírgula trezentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta por cento), passando o valor mensal de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para R\$ 35.829,96 (trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado, conforme tabela demonstrativa apensa ao presente.

Condição inicial do contrato nº 02/2025								
Item	Unidade	Quantidade	Prazo	Especificação	Preço Unitário (R\$)	Preço Mensal (R\$)	Preço Anual (R\$)	Preço Global (R\$)
01	UND	6	60 meses	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DE	R\$ 34.000,00	R\$ 204.000,00	R\$ 2.448.000,00	R\$ 12.240.000,00
Reajuste anual pelo Índice IPCA-E no período de 17/02/2025 à 17/02/2026 - 5,382230%								
Item	Unidade	Quantidade	Prazo	Especificação	Preço Unitário (R\$)	Preço Mensal (R\$)	Preço Anual (R\$)	Preço Global (R\$)
01	UND	6	48 meses	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DE	R\$ 35.829,96	R\$ 214.979,76	R\$ 2.579.757,12	R\$ 10.319.028,48

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 0002/2025, desde que não contrariem o que ficou



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

convencinado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0002/2025, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

**UNIR LOCACOES E SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE: IGOR ANDRADE FONTES
RG: 33*****0 SSP-SE CPF: 030.***.***-03**

**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**